



## PLANO DE TRABALHO

2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul</b>		<b>UF:</b> Paraná
<b>CIDADE:</b> Rio Azul		<b>CNPJ:</b> 79.261.731/0001-40
<b>RUA:</b> Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro		
<b>CEP:</b> 84560-000		<b>TELEFONE:</b> (42) 3463-1365
<b>e-Mail:</b> lar.colaboradores@gmail.com		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGE:</b> 4787-2	<b>CONTA:</b> 15358-3

<b>PRESIDENTE:</b> Elvis Martins	
<b>RG:</b> 9.221.760-4	<b>e-Mail:</b> <a href="mailto:elvis.martins@hotmail.com">elvis.martins@hotmail.com</a> <a href="mailto:lar.diretoria@gmail.com">lar.diretoria@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b> (42) 99979-6767	
<b>CORDENADOR TECNICO/ ENFERMEIRO:</b> Talbian Raony Przybycz	
<b>RG:</b> 8.038.228-6	<b>e-Mail:</b> <a href="mailto:talbian@gmail.com">talbian@gmail.com</a> <a href="mailto:lar.diretoria@gmail.com">lar.diretoria@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b> (42) 99915-3032	
<b>RESPONSAVEL PELO PROJETO/ ASSISTENTE SOCIAL:</b>	
Robison Godoy de Almeida CRESS: 11.314/11º Região	
<b>RG:</b> 10.190.732-5	<b>e-Mail:</b> <a href="mailto:robison.servicosocial@hotmail.com">robison.servicosocial@hotmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b> (42) 99119-2140	

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA:** Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
**RIO AZUL – PR**  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

**CNPJ:** 79.261.731/0001-40  
**FONE:** 42 3463 1365  
**CEP:** 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



## 1. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O Lar dos Velhinhos denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos estes inserido na Proteção Especial de Alta Complexidade destinado para pessoas idosas com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos com diferentes necessidades, e graus de dependência sem condições de permanência com a família, com a perda da capacidade de alto cuidado ou em situação de rua e abandono. O Lar de Longa Permanência é caracterizado quando esgotadas as possibilidades de gerar seus mecanismos de sobrevivências e convivências familiares. Atualmente o Lar dos Velhinhos de Rio Azul abriga trinta e dois moradores, sendo que onze destas vagas é destinado para o público do Município de Rio Azul- PR. A capacidade para atendimento desta IPLI e de quarenta moradores. Instituição situada na área urbana do município de Rio Azul-PR com endereço Rua Campolim Jose Ribeiro, nº 994, Telefone (42) 3463- 365.

A instituição de Longa Permanência para Idosos (IPLI), Lar dos Velhinhos de Rio Azul, originaria do movimento espontâneo de membros da comunidade, caracterizado como instituição de personalidade jurídica própria sem fins lucrativos fundada em quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro, administrada por diretoria eleito entre seus associados.

A entidade abriga moradores do município de Rio Azul-PR, Rebouças -PR, São Mateus do Sul-PR , Mallet -PR, Cruz Machado-PR, Guarapuava -PR e Matos Costas -SC.

A instituição de longa permanência é considerada um sistema social organizacional e assim como outras organizações, desempenha uma função social determinada em sociedades complexas. A manutenção de relacionamentos significativos é considerada uma necessidade básica da sobrevivência humana e atribui-se à ILPI o papel de manter os vínculos

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



familiares e a integração dos residentes. Serviço da Proteção Especial e Alta Complexidade, sendo assim o atendimento prestado devem ser personalizados e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivências deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme os perfis.

**Descrição do Público:**

Atendimento de 40 pessoas Idosas.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

Atividades	Metas/Anual
<p>O Lar dos Velhinhos hoje proporciona aos seus atendidos conforme a Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003, assegura ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (A instituição promove cinco refeições diárias e acompanhadas por Nutricionista)</p> <p>- Oferecer atendimento, acolhida,</p>	<p>40</p>

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



apoio e orientação sóciofamiliar. - Oferta atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários.	
<b>Período de Execução:</b> Meses Fevereiro 2019 á Janeiro 2020. Funcionamento Continuo.	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul é uma instituição privada, sem fins lucrativos, inscrita sobre o CNPJ: 79.261.731/0001-40, caracterizado como Instituição de Longa Permanência para Idosos, prestando atendimento 24 horas para seus residentes, sendo estes pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Localizado no Município de Rio Azul/PR. Atende hoje trinta e dois idosos, tendo capacidade máxima para quarenta idosos.

Em sua estrutura a Instituição oferece:

Prédio principal contendo: Cozinha; padaria; refeitório; lavanderia; rouparia; sala; banheiros coletivos (masculino e feminino), sala de fisioterapia; sala de enfermagem; sala de psicologia; sala de administração, vestiários para funcionários.

Oferece ainda capela, ampla área externa e dez casas de quarenta e nove metros quadrados cada com sala, dois quartos para dois cada e um banheiro.

Para melhor atendimento aos residentes temos em nosso quadro de recursos humanos três cozinheiras; quatro auxiliares de serviços gerais; dois guardas noturnos; enfermeiro; técnica em enfermagem; assistente social. Além de oferecermos de forma particular aos residentes (pago a partir de recursos oriundos das contas poupanças dos idosos), médico (04 horas semanais); nutricionista (04 horas semanais) e fisioterapeuta (quatro horas semanais),

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



psicólogo (04 horas semanais) e Educador Físico (04 horas semanais).

Oferecemos assim o acompanhamento de equipe multidisciplinar; casas para moradia dos idosos, serviços de lavagem, secagem e demais cuidados com roupas, serviço de copa e cozinha (com cinco refeições oferecidas ao dia), serviços de limpeza de aposentos, atividades que estimulam o melhor convívio entre os residentes e individualmente possibilitam a eles continuarem ativos tanto na parte motora como mental.

Destacamos ainda que mensalmente 30% do salário mínimo de cada idoso são repassados a uma conta individual de cada um, sendo este para uso pessoal do mesmo sempre que necessário e/ou solicitado por este.

Assim, a Instituição faz uso de 70% do salário mínimo de cada residente para manter suas atividades, tendo em vista que toda a folha de pagamento, impostos, gastos alimentícios, gás, gastos com produtos de higiene e lavanderia, luz, água, eventuais gastos com manutenção e combustível, geram gastos maiores do que a receita fixa que possuímos, buscamos formalizar convênio com as prefeituras de onde os idosos residentes procedem.

Com um custo residente superior a de mil e trezentos reais mensais, e podendo fazer uso de seiscentos e dezesseis reais mensais de cada idoso fica impossível à manutenção da instituição.

Por todo o quadro de dificuldades acima citadas, e ao mesmo, por toda estrutura física e funcional que oferecemos, assim solicitamos a formalização de convênio com os Municípios de onde procedem idosos admitidos na entidade. Ressaltamos que, conhecedores das dificuldades financeiras que todo o país enfrenta no atual momento, solicitaram como valor fixado para convênio setecentos reais per capita, ou seja, valor que somado aos 70% de um salário mínimo, iguala ao valor de custo para manutenção mensal por residente.

Lembramos ainda que dos nossos trinta e dois residentes, onze procederam do Município de Rio Azul/PR, e uma vez que já exista convênio entre o município em questão e a instituição, buscamos adequar os valores de acordo com as necessidades da entidade.

Assim sendo, O Lar dos Velhinhos tem como objetivos e metas qualificar ainda mais o atendimento aos seus acolhidos proporcionando o acesso e a garantia que as políticas

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



publicas asseguradas em lei venham a acontecer, contribuindo para um envelhecer com dignidade.

#### **4. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA, QUAIS AS AÇÕES PROPOSTASE DE QUE MANEIRA ESTAS VÃO INFLUENCIAR NA REALIDADE DO PÚBLICO ATENDIDO E SUAS FAMÍLIAS.**

Para adentrar na justificativa fazemos menções a **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, onde em seu Art. 3 - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do "Poder Público" assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: [...] VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideais e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais. Como objetivos específicos, visando mostrar a realidade atual do idoso na nossa sociedade, que a Constituição brasileira garante uma proteção efetiva ao idoso incapaz na administração de seus bens e de sua pessoa, promovendo a antecipação de tutela em ação de curatela de interdito, além de ser um dever do Estado, é uma necessidade que tem o idoso diante da realidade da vida, o respeito à dignidade da pessoa humana e, especialmente, ao idoso, é útil socialmente e representa mais um direito de toda a sociedade.

Dentre os quinze idosos munícipes de Rio Azul- PR acolhidos nesta instituição, os mesmo já firmaram vínculos, ou seja, a transferências dos mesmos para outra instituição ou grupo familiar estaria novamente havendo rompimento de vínculos, e agora, dado pelo o não acesso das Políticas Publicas onde o município deixou de assegura-los.

Conforme a Tipificação de Serviços Sócios Assistenciais o acolhimento para idosos com 60

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto. Assim sendo devido à vulnerabilidade em que o idoso foi acolhido e a necessidade do município respaldar a necessidade e demandas do mesmo garantindo o envelhecer com dignidade a formalização da parceria vem a contribuir para que os Idosos já acolhidos e para aqueles possíveis de acolhimento venha a proporcionar a cada dia mais um envelhecer com qualidade, ressaltando que no município não há Instituição que venha a contribuir para esta necessidade e demanda. A Instituição de Longa Permanência de idosos (IPLI), denominada por Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não pede nada mais do que é estipulado para a manutenção da prestação de serviço para o Município de Rio Azul, assim sendo solicitamos a parceria para o repasse mensal por idosos acolhido de R\$ 700,00 reais mais o valor de um salário mínimo vigente para idoso acolhido que não tenha aposentadoria ou benefício. Ora, lembrando que este valor se torna pequeno para município já que o mesmo não possui este mecanismo de emponderamento e proporcionar aos idosos um envelhecer com qualidade.

Ora, conforme citado acima o tempo de acolhimento dos mesmo e ressaltando ainda mais a importância do fortalecimento de vínculos a instituição proporcional aos residentes acolhidos modalidades residências aos mesmo proporcionado assim mais qualidade em seus dias a dias.

O lar dos Velhinhos de Rio Azul se mantém através de parcerias com os municípios os quais a idosos acolhidos, e através da ajuda da sociedade civil (Através de festas, Doações, bingos bazar de roupas). A instituição em seu quadro funcional segue conforme as normas e

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



Princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS. Onde a não formalização das parcerias com os municípios ocasionara no fechamento da instituição onde que por si só a mesma não sobrevive.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 Objetivo Geral:

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Regras de convivência e de funcionamento geral das unidades devem ser construídas a partir do usuário.

### 5.2 Objetivos Específicos:

- Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, idosos em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, institucional, de auto-negligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência.
- Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.





## 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe básica capacitada em gerontologia, podendo contar com equipe especializada em saúde, vinculada ao órgão gestor da saúde competente, para acompanhar o plano de atenção integral à saúde dos (as) idosos (as) e oferecer, inclusive, vacinação regular, previsão de encaminhamento a serviço de saúde de referência e meios indispensáveis à remoção em caso de intercorrência médica, ocasião em que a família ou representante legal serão comunicados. A equipe de cuidados direto formada conforme determinações das legislações vigentes e específica para o atendimento a pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. O atendimento personalizado, respeitando-se os costumes e as tradições deste público. As edificações organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) idosos (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade e privacidade. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade e idosos (as) com deficiência podem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Pessoas idosas com capacidade para desenvolver as atividades da vida diária de forma independente podem ser acolhidas em Repúblicas.

## 7. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

7.1 Períodos de execução: Fevereiro 2019 á Janeiro 2020.

- R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por mês para o atendimento dos usuários acolhidos pelo Município de Rio Azul/PR.

### Execução :

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Maió 2019	Junho 2019	Julho 2019
R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020
R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

#### Execução Convenio:

Período	Valor à Receber:
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020 referente aos dezesseis (16) idosos acolhidos	R\$ 10.800,00 valor mensal.
	R\$ 129.600,00 valor anual.

#### 8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O trabalho de monitoramento e avaliação do serviço se constituía através da equipe técnica em conjunto com a equipe técnica da Alta Complexidade do município não havendo equipe da Alta Complexidade do município caberá a equipe da Media complexidade contribuir para este mecanismo de Avaliação e Monitoramento. O monitoramento se dará a partir de Relatórios dos Usuários Acolhidos sendo os mesmo entregues semestralmente (a cada 06 meses).

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Período : Fevereiro 2019 a Janeiro 2020.**

**AÇÃO: Serviço de Ação Continuada a Pessoa Idosa.**

O recurso recebido através da Prefeitura Municipal de Rio Azul- PR repasse financeiro firmado entre a Prefeitura e esta entidade mantenedora será destinado para pagamento de:

<b>Folha Salarial dos Funcionários:</b>	<b>Mensal/Transferência por Trabalhador</b>	<b>Total da transferência Mensal</b>	<b>Anual</b>
31.90.11.01 1. Profissional Serviços Gerais. A. Pagamento de quatro (04) profissionais.	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
2. Profissional Cozinheira. B. Pagamento de quatro (04) profissionais.	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
3. Técnico em Serviço Social. C. Pagamento de um (01) profissional.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
4. Cuidador de Idosos. D. Pagamento de dois (02) cuidador de idosos.	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O VALOR DE CUSTEIO.</b>		<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 129.600,00</b>

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro**  
**RIO AZUL – PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



## 10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O trabalho de monitoramento e avaliação do serviço se constituirá através da equipe técnica em conjunto com a equipe técnica da Alta Complexidade do município não havendo equipe da Alta Complexidade do município caberá a equipe da Media complexidade contribuir para este mecanismo de Avaliação e Monitoramento. O monitoramento se dará a partir de Relatórios dos Usuários Acolhidos sendo os mesmo entregues semestralmente (a cada 06 meses).

**Nome (s) do (s) técnico (s) responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

Robison Godoy de Almeida

**E-mail:** robison.servicosocial@hotmail.com

**Telefone:** (42) 99119-2140

**Formação:** Graduado em Serviço Social/ Especialista em Serviço Social e Gestão do SUAS/ Neuropsicopedagogia.

**Número de Registro no Conselho:** CRESS 11.314/11º

Elvis Martins  
Presidente

Flaviano Bilyk  
Secretário Mun. de Finanças

DEFERIDO 19/02/19

PREFEITO MUNICIPAL

Rio Azul, 22 de Janeiro de 2019.

Rodolfo Skalisz Solda  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL – PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)

Relação dos residentes de Rio Azul

Agostinha Pacheco dos Santos	6.514.329-1	97690015972	700 0078 3058 4200	24.11.1935	Ildiro Pacheco dos Santos	Rebuças-PR; Rio Azul-PR	27.03.2018
Antônia Felix França da Silva	6.700.619-4	025.230.639-21	700 0015 6418 7602	04.11.1943	André Felix de França e Maria Paz de Moura	Rio Azul-PR;	20.02.2018
Antônio Carneiro	3.085.049-1	440.504.029-04	703 0018 3743 2677	11.06.1947	Francisca Alves Pachud e José Rodrigues Carneiro	Rio Azul-PR	26.04.2008
Casimira Borges Schuinski	12.817.228-9	014.474.779-01	709 8090 3153 2798	03.05.1927	Arthur Borges e Maria da Luz Borges	Rio Azul-PR	
Cláudio Machowski	3.546.274-0	531.585.129-04	705 0024 4972 2152	11.02.1962	Eva Machowski e Thadeu Machowski	Rio Azul-PR	13.10.2005
Conceição Moreira Sedoski	6.173.433-3	409.998.669-15	702 5093 3406 1231	03.12.1950	Donatila da Luz Moreira e Pedro Pinto Moreira	Rio Azul-PR	19.03.2003
Darci Ribeiro	3.144.577-9	032.264.129-22	700 5011 4737 6956	05.02.1956	Antônio Ribeiro e Otília Moro Ribeiro	Rio Azul-PR	08.08.2017
Domingos Pinto dos Santos	9.390.855-4	059.624.949-70	700 0028 9795 2703	19.11.1942	Maria de Jesus e Lucindo Pinto dos Santos	Rio Azul-PR	12.05.2010
Erondina Portela dos Santos	12.307.682-6	011.429.559-07	707 3070 2404 6170	01.06.1958	Francisca Gonçalves e Serafim Portela dos Santos	Iratí-PR; Rio Azul-PR	18.08.2009
Ildio Kurach	1.216.362	666.893.339-49	703 4032 5263 0716	18.07.1955	Tereza Kurach e Alexandre Kurach	Mallet-PR; Rio Azul-PR	17.01.2014
Jose Domingues	3.780.418-5	285.769.509-87	705 2074 5228 5275	23.10.1956	João Alves de Souza e Olga Domingues	Pinhão-PR; Rio Azul-PR	
Lidia Sobanski Dacorreja	5.514.389-7	917275109-68	708 9037 8059 2314	22.04.1927	Adão Sobanski e Estefânia Sobanski	Mallet-PR; Rio Azul-PR	28.11.2017
Osmario de Souza	6.352.346-1	074.769.639-03	706 0013 8201 3446	28.07.1934	Antonio Cadena de Souza e Maria da Conceição Trindade	Rio Azul-PR	
Oswaldo Bucco	7.964.620-2	193199759-49	700 5097 9882 6051	09.05.1945	Tereza Bucco e Pedro Bucco	Rio Azul-PR	
Tadeu Kruk	29.571.181-4	319.895.009-00	708 2036 3360 6945	12.11.1955	Inacio Kruk e Albina Kruk	Rio Azul-PR	19.01.2001
Tadeu Mroz	12.633.852-0	011.478.569-40	708 9037 2664 2112	12.09.1942	João Mroz e Maria Junyewski	Rio Azul-PR	